



Câmara Municipal

da Estância Turística de

- Capital Nacional do Bo.

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0000982/2016
Data: 21/06/2016 Horário: 22:49
Legislativo - MOC 86/2016

MOÇÃO DE PESAR

EXTERNA PESAR À FAMÍLIA PIROZZI, POR OCASIÃO DO FALECIMENTO DO SENHOR LUIZ PIROZZI.

Autoria: Vereador Dr. Marcel Pinto da Costa.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Foi diante de grande consternação que recebemos a notícia do falecimento do Senhor Luiz Pirozzi, na data de 20 de Junho do corrente ano, aos seus 84 anos de plena sabedoria.

Homem cultivador da paz e do amor, com certeza nos fará muita falta, ficando em nossa lembrança uma pessoa digna de confiança, dando grande exemplo de vida para todos. Deixará saudades e boas recordações àqueles que tiveram a oportunidade de conhecer e conviver ao lado de uma pessoa tão especial.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, mas principalmente sua esposa a senhora Carmem Ticianeli Pirozzi e os filhos: Antônio, José, Sidinei, Luiz, Salvador, Ana, Mafalda e Elina.

Dessa forma, esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda do ente querido.

Ante o exposto, e atendidas às formalidades regimentais, REQUEREMOS fique constando na Ata desta Sessão Legislativa Ordinária, MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do Senhor Luiz Pirozzi, enviando-se cópia da presente à Família enlutada, constando nossas sinceras condolências.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 21 de Junho de 2016.

Dr. Marcel Pinto da Costa
Vereador – PSDB
Vice- Presidente

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
WINDSON PINHEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA – SP.**

